

EDITAL N° 001/2026-CMAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA 01/2026

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 005, de 20 de janeiro de 1997, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Baraúna (CMAS);

CONSIDERANDO que a Administração Pública, em toda a sua atividade, está sujeita aos mandamentos da lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade de seu autor, já que qualquer ação estatal sem o correspondente amparo legal, ou que exceda ao âmbito demarcado pela lei, é injurídica e expõe-se à anulação, pois, a eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da lei, tendo em vista que na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal, e só é permitido fazer o que a lei autoriza;

Art.1º O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE BARAÚNA/PB, por intermédio do seu Presidente, na pessoa do Sr. **MARCOS SUEL PEREIRA RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do **EDITAL 001/2026-CMAS**, em conformidade aos demais normativos legais regentes, **CONVOCA**, os representantes Conselheiros(as) do CMAS, titulares do Município de Baraúna/PB, Nomeados pela PORTARIA Nº 121/2025-GAPREF, conforme Lei Municipal nº 005/1997, para participar da primeira reunião ordinária de 2026 a ser realizada na Secretaria de Assistência Social, localizada na Rua Amauri Sales de Melo, Nº149- centro, Baraúna-PB **ÁS 14:00 do dia 30/01/2026**.

Art. 2º pauta:

- I. Aprovação da Ata da reunião anterior;
- II. Apreciação e aprovação do Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) para o quadriênio 2026-2029.
- III. Apreciação e aprovação do cofinanciamento dos recursos federais proteção social básica (PSB): recursos destinados a serviços como CRAS, SCFV, gestão do SUAS: recursos destinados à estruturação e aprimoramento da gestão da secretaria. IGD SUAS e recursos do índice de gestão descentralizada (IGD) para o Cadastro Único e gestão do programa Bolsa Família exercício 2025.
- IV. Apreciação e aprovação das ações e benefícios específicos: benefícios eventuais: auxílio natalidade, funeral, vulnerabilidade temporária e calamidade pública. capacitação: recursos usados para formação profissional de trabalhadores do SUAS.
- V. Apreciação e aprovação do relatórios de gestão anual ano 2025: relatórios de execução física e financeira que detalham as metas alcançadas do ano.
- VI. Alteração e atualização da comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família e cadastro único ano 2026.
- VII. Reprogramação dos saldos federais da Assistência Social para 2026 com a provação do plano de reprogramação que permite utilizar recursos não gastos até 31/12/2025, no exercício seguinte, mediante aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), com ênfase na continuidade dos serviços.
- VIII. Informes gerais e assuntos de interesse do Conselho.

Art. 3º - Este EDITAL entra em vigor na data de sua publicação.

Baraúna/PB, em 28 de Março de 2026.

Marcos Suel Pereira Ribeiro
Presidente/CMAS